

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO N.º 43, DE 18 DE JULHO DE 2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação a Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, tendo como Tema Central: **“Gestão e o Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social (Suas)”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por Conta de Dotação Própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 18 de Julho 2013.

Edimário Paim De Cerqueira
Prefeito Municipal

Maria Gorete Honorata Da Silva De Jesus
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social